



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 141/2014 – São Paulo, terça-feira, 12 de agosto de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0592834 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013902-66.2014.4.03.8000

Documento nº 0592834

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50396/01-UMED - IZABEL CRISTINA FERNANDES LINKEWITSCH, no dia 01.08.2014;
- 50446/11-UMED - JOSE ANTONIO MACHADO ALEMANY, no período de 18.07 a 21.08.2014;
- 50417/11-UMED - LUCIANA MARIA NAPOLEONE, nos dias 28.08 e 29.07.2014;
- 50462/97-UMED - MARLI APARECIDA DE CRESCENZO, no dia 31.07.2014;
- 01369/95-UMED - SAMUEL DA GRAÇA DA ANUNCIAÇÃO, nos dias 04.08 e 05.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50902/97-UMED - GERALDO CASSIANO DE PAIVA FILHO, no período de 01.08 a 15.08.2014;
- 50300/05-UMED - HELIANE AZEVEDO, nos dias 30.07 e 31.07.2014;
- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no dia 01.08.2014;
- 50417/11-UMED - LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no dia 31.07.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01632/94-UMED - ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, no período de 24.07 a 31.07.2014;
- 00073/93-UMED - HELDER LUIZ DA SILVA, no período de 19.06 a 03.08.2014; (*)
- 01630/94-UMED - NILMAR BARROS BITTENCOURT, no período de 01.07 a 31.07.2014.

(*) Republicado em virtude de alteração do período de afastamento por alta médica, anteriormente publicado no D.E. em 15.07.2014, pág. 01.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50031/09-UMED - ERICK DA COSTA LIMA, no dia 28.07.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 10545/96-UMED - JOANA D'ARC LEMES, no período de 28.07 a 08.08.2014;
- 50386/05-UMED - NELSON HIROITI NAGASE, no dia 30.07.2014;
- 05588/94-UMED - SONIA REGINA CAPUZZO, no período de 24.07 a 19.08.2014;
- 07986/95-UMED - VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, no dia 31.07.2014.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme seguinte processo:

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/08/2014, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0592416 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014519-26.2014.4.03.8000

Documento nº 0592416

Para atendimento ao item 8, da Resolução nº CJF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação da Portaria, que segue transcrita na íntegra, no período de 11 a 29 de agosto de 2014:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00232 de 02 de junho de 2014

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região
O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo grau;
CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correições permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais;

RESOLVE:

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, abrangendo secretarias, gabinetes, seções e setores;
2. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;
3. Designar o dia 18 de agosto de 2014, às 10 horas, para o início dos trabalhos;
4. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 18 a 29 de agosto de 2014, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009;
5. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, conforme autoriza o § 1º do art. 21 do referido Provimento, os Desembargadores Federais Reynaldo Soares da Fonseca (1ª Região); José Antonio Lisbôa Neiva (2ª Região); Otávio Roberto Pamplona (4ª Região) e Manoel de Oliveira Erhardt (5ª Região), o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Rubens de Mendonça Canuto Neto; bem como os Juizes Federais Hermes Gomes Filho e Itelmar Raydan Evangelista, da 1ª Região; Fabíola Utzig Haselof, Kelly Cristina Oliveira Costa e Maria Cláudia de Garcia Paula Allemand, da 2ª Região; Rony Ferreira, da 4ª Região; e André Luís Maia Tobias Granja e Walter Nunes da Silva Júnior, da 5ª Região.
6. Designar para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, os servidores Cláudio Fiuza Alonso, Denise Guimarães Tângari, Denise Vasconcelos Souto, Divailton Teixeira Machado, Elder Nasário Carneiro, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Guilherme Ribas da Silva Santos, Joelmir Rodrigues da Silva, Luciana Alkmin Modesto Guimarães, Marcelo Dutra de Freitas, Marcos Costa Cezário, Newton Dênis de Oliveira Cruz, Pedro de Thuin Vidigal Oliveira, Priscila Borges de Freitas Burini, Renato de Oliveira Paes, Rosa Miriam Farias Prysthon e Vera Helena Campbell Marques Barbatto.

Conselho da Justiça Federal

7. Designar a Secretária da Corregedoria Geral, Denise Guimarães Tângari como responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação do relatório, nos termos do § 2º, do art. 21, do Provimento/CG n. 1, desta Corregedoria.

8. Determinar a expedição de ofícios ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região convidando-o para a inspeção e solicitando seja providenciada a publicação desta Portaria no período de 11 a 29 de agosto do corrente ano:

a) nas dependências do Tribunal;

b) no Diário da Justiça da União; e

c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

9. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

10. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção.

11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/08/2014, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 358ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 17 DE JULHO DE 2014.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e nove minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Vice-Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Corregedora-Regional), Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto (Presidente).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 357ª Sessão Ordinária de 3 de julho de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 12.685**, de 10 de julho de 2014, que no item I exonerou Cleber José Guimarães, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, sem vínculo efetivo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97, e no item II nomeou o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97, e a **Resolução n. 540**, de 27 de junho de 2014, que alterou a Resolução CJF3R nº 514/2013, que implantou a CEPEMA.

A seguir, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0006408-53.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.006408-0 - Classe: RecAdm 1040

Recte : Artlimp Serviços Ltda
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Jornada Trabalho/Servidor Público Civil/Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento a ambos os recursos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Na sequência, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Relatores Marisa Santos e Antonio Cedenho adiaram o julgamento dos Processos SEI 0008607-45.2014.4.03.8001 e 0008583-17.2014.4.03.8001, respectivamente, os quais serão apresentados oportunamente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e dezoito minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, lavrei e conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente, em exercício

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0596072 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0014055-02.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Ellen Gracie Northfleet; e) VALOR TOTAL: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 07/08/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596047 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0013694-82.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Caio Mario da Silva Pereira Neto; e) VALOR TOTAL: R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 07/08/2014, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0595950 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0014059-39.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVII Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Roberto Quiroga Mosquera; e) VALOR TOTAL: R\$562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 07/08/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0595893 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0013716-43.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Direito Aduaneiro"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: André Feldman ; e) VALOR: R\$270,00 (Duzentos e setenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 07/08/2014, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596214 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0013039-13.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de 03 (três) inscrições no curso "Gestão Patrimonial com Ênfase em Reavaliação de Bens"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: ERX Capacitação e Treinamento - EIRELI; e) VALOR TOTAL: R\$6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 07/08/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596001 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0013956-32.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XVII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Victor Santos Rufino; e) VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais) f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 07/08/2014, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0597231 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 0014803-34.2014.4.03.8000– SEI. Processo Originário nº 0009628-93.2013.4.03.8000. Contrato nº 04.023.10.2013. Contratada: Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ nº 00.482.840/0001-38. Decisão: a Diretoria-Geral, acolheu a sugestão contida no Parecer N.I. nº 841/2014-ALIC, em razão de descumprimento de obrigação contratual, dada ao não uso de uniformes por parte dos funcionários da empresa Contratada, ferindo, assim, o determinado nos subitens 2.1, 2.13, 2.14, 2.15, 4.3 e 8.1.5 do Termo de Referência, parte integrante do Termo de Contrato, concedendo à contratada, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a intimação e a publicação. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 07/08/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 07/08/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0597228 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0013811-73.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Direito Aduaneiro"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Rubens Fernando Ribas; e) VALOR TOTAL: R\$450,00

(Quatrocentos e cinquenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Nilda Emico Oshiro Hamasaki, Supervisor, em exercício**, em 08/08/2014, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596935 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 021/2014, para aquisição de fechaduras diversas, adjudicados os lotes/valores totais à empresa Shekinah Materiais para Construção Ltda - ME, conforme segue: 01/R\$ 12.790,00 e 02/R\$ 4.700,00.

São Paulo, 08 de agosto de 2014.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 08/08/2014, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0595163 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10348, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013679-16.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 25 de agosto de 2014, a servidora **KEYLA MARGARETH BARBOSA**, R.F. nº 3089, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/08/2014, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0595166 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10349, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0014696-87.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 08 de agosto de 2014, a servidora **MARIA DE LOURDES CECCO**, R.F. nº 999, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/08/2014, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0592389 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014211-87.2014.4.03.8000

Documento nº 0592389

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Leo Martins de Souza**, Registro Funcional nº 2096, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 27 de março de 2014, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/08/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0570737 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020177-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0570737

Assunto: Retificação de fração de décimo

Considerando-se as informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional, o disposto na Lei n.º 12269/2010 e na Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a retificação da 1ª fração de décimos sobre a função comissionada de Operador (FC1), incorporada pela servidora LUCIANA CREPALDI SOFIATTI, RF 2439, para alterar o respectivo período aquisitivo de 16/04/1997 a 22/01/2004 para 16/04/1997 a 14/01/2004, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de 15/01/2004, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título e transformando-a em VPNI.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 06/08/2014, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0593794 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020120-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0593794

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA, RF 3555, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/08/2014, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0594426 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021713-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0594426

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) FLAVIA MARIA LIMA MANFRINI PIRES, RF 6654, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/08/2014, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0594493 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021685-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0594493

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALVARO BRAGA DA SILVA, RF 2410, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/08/2014, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0594814 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021744-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0594814

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/08/2014, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0593606 - Portaria ::

Portaria Nº 0593606, DE 06 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FREDERICO PEREIRA MARTINS, RF 6221, Analista Judiciário,

para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 8ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível de São Paulo.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2014, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0586861 - Portaria ::

Portaria Nº 0586861, DE 01 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. ALTERAR a lotação da servidora PATRÍCIA BRITO, RF 0888, Analista Judiciário, da 15ª Vara Cível de São Paulo para a 22ª Vara Cível de São Paulo, a partir de 12/08/2014;
2. DISPENSAR a servidora MARCIA APARECIDA HOFFERT MONTEIRO DE LIMA, RF 4366, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 22ª Vara Cível de São Paulo, e Alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 12/08/2014, e designá-la para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 7ª Vara Gabinete do Juizado Especial de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2014, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0592739 - Portaria ::

Portaria Nº 0592739, DE 05 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora MIRIAM CUNHA BASTOS, RF 1514, Técnico Judiciário, da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura para o Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, a partir de 28/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0590202 - Portaria ::

Portaria Nº 0590202, DE 04 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor LUIZ GUILHERME LEITAO VIEIRA, RF 3108, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 17ª Vara Cível de São Paulo;
2. DISPENSAR a servidora DÉBORA LEIKO FUTIGAMI NAKAMURA, RF 6176, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 17ª Vara Cível de São Paulo, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
3. DESIGNAR a servidora MARILENE DA COSTA, RF 5809, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 17ª Vara Cível de São Paulo;
4. DESIGNAR o servidor GILENO FERNANDES DA SILVA, RF 5458, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 17ª Vara Cível de São Paulo;
5. DESIGNAR a servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, Analista Judiciário para a Função Comissionada de Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 17ª Vara Cível de São Paulo;
6. DESIGNAR a servidora LUCILIA PERES GUARITA SYLVESTRE, RF 3435, Analista Judiciário, para a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 17ª Vara Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0592144 - Portaria ::

Portaria Nº 0592144, DE 05 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, RF 5461, Técnico Judiciário, da 10ª Vara Criminal de São Paulo para a 3ª Vara de Guarulhos, a partir de 31/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0590848 - Portaria ::

Portaria Nº 0590848, DE 05 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF 3796, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas;
 2. DESIGNAR o servidor SANDRO CASTILHO TAKAMI, RF 6615, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0595024 - Portaria ::

Portaria Nº 0595024, DE 06 DE agosto DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando os termos do Ofício nr. 0588092 da MM Juíza Federal Lisa Taubemblatt da 6a. Vara de Santo André

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 0582743, de 30/07/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04/08/2014, referente à servidora ANY GEORGINA ABRAHÃO, RF 6603.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581992 - Portaria ::

Portaria Nº 0581992, DE 30 DE julho DE 2014.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares: CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0018423-51.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLAUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA, RF 5822, o 1º quinquênio relativo ao período aquisitivo compreendido entre 09.02.87 a 07.02.92, para

fins de Licença Prêmio por Assiduidade, ficando condicionada ao interesse do serviço a fruição de 01 (um) mês, descontados os 02 (dois) meses de licença prêmio por assiduidade já usufruídos, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8112/90 (redação original), bem como o período residual de 08.02.92 a 12.03.06, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9527/97.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0573244 - Portaria ::

Portaria Nº 0573244, DE 24 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no estágio probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6895	MAURICIO LUZ ERNESTO COELHO	A3	A4	15.06.2014
6896	CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS	A3	A4	15.06.2014
6897	ROBSON SANTOS SILVA	A3	A4	29.06.2014
6899	ANDRE LUIZ MOTTA JUNIOR	A3	A4	16.06.2014
6904	ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ	A3	A4	15.06.2014
6905	LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI	A3	A4	15.06.2014
6906	RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA	A3	A4	15.06.2014
6907	GUSTAVO MUSSATTO VENEZUELA	A3	A4	15.06.2014

6909	MARTA PEREIRA BIDURIN	A3	A4	15.06.2014
6910	DIEGO NASSIF DA SILVA	A3	A4	15.06.2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPEC. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO	A3	A4	09.05.2014
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM	A3	A4	08.06.2014
6891	MEIRE GLORIA MOLINA SOARES	A3	A4	08.06.2014
6911	ALESSANDRO DE SOUZA CRUZ	A3	A4	15.06.2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6917	RINALDO APARECIDO DA SILVA	A3	A4	15.06.2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA	A3	A4	15.06.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6775	BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO	A3	A4	28.02.2014
6868	ELISET ROOLEN BIGHETTI	A3	A4	12.06.2014
6870	HAROLDO MITSUHIKO UTIDA	A3	A4	08.06.2014
6874	PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA	A3	A4	08.06.2014

6875	JULIANA MICALLI ALVES DA SILVA	A3	A4	08.06.2014
6876	MARLUS LOPES SEPULVEDA	A3	A4	08.06.2014
6877	MICHELLE PARRA VIUDES	A3	A4	08.06.2014
6879	EDINALDO INACIO DE ALENCAR	A3	A4	08.06.2014
6880	DAIANA DE MIRANDA BRANDAO	A3	A4	08.06.2014
6881	THAIS TIEMY FUKUI	A3	A4	08.06.2014
6882	CELSO MINORU SUDA	A3	A4	08.06.2014
6883	FABIANE THOME	A3	A4	08.06.2014
6884	SIMONE LOPES MACEDO	A3	A4	08.06.2014
6885	BRUNO FRANZESE NOGUEIRA	A3	A4	08.06.2014
6886	SERGIO RICARDO QUARANTA	A3	A4	09.06.2014
6887	LEYLA REGINA AMADORI	A3	A4	08.06.2014
6888	EDUARDO FERNANDES COLMENERO	A3	A4	08.06.2014
6889	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES	A3	A4	08.06.2014
6913	PAULA FERREIRA CAMARGO	A3	A4	26.06.2014
6914	KATIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS	A3	A4	15.06.2014
6915	MARCIO RODRIGO GALHARDO	A3	A4	15.06.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6825	REINALDO GUEDES MATERIAL	A3	A4	29.03.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2014, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0566491 - Portaria ::

Portaria Nº 0566491, DE 21 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME
6906	RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA
6909	MARTA PEREIRA BIDURIN
6910	DIEGO NASSIF DA SILVA
6939	MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
6911	ALESSANDRO DE SOUZA CRUZ
7021	CRISTIANE SANTOS LIMA
7022	GILBERTO KLEIM
7046	NILTON CESAR DA SILVA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME
6917	RINALDO APARECIDO DA SILVA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA)

RF	NOME
7018	EMERSON FRANK UEMURA
7019	ELVIS MELO OLIVEIRA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
6775	BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO
6881	THAIS TIEMY FUKUI
6886	SERGIO RICARDO QUARANTA
6889	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES
6913	PAULA FERREIRA CAMARGO
6914	KATIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS
6934	GABRIELA DE MORAES LETICIO
6953	TABATA SHIALMEY WANG
6954	SANDRO DONIZETTY SILVA
6956	ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA
6964	LETICIA HARUMI YONAMINE
7004	DANIEL REGIS ALLO WEISS
7005	JOÃO PAULO DA SILVA BARRETO
7007	MARTA MAGALINSKI
7074	THANIRA DINIZ BATISTA
7080	SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES
7093	ALESSANDRA TAKAKI JOÃO DE MOURA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME
6825	REINALDO GUEDES MATERIAL
7025	HEINZ ALEXANDER DONNERSTAG

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2014, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0573490 - Portaria ::

Portaria Nº 0573490, DE 24 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPEC. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7053	TULIO ROGERIO PLACIDO COCITO	A2	A3	07.11.2013
7057	FELIPE GOMES SALGUEIRO	A2	A3	22.11.2013
7065	MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI	A2	A3	22.11.2013

II – AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2014, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0573316 - Portaria ::

Portaria Nº 0573316, DE 24 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7185	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA	A2	A3	15.02.2014
7207	FERNANDO DE MELO ARAUJO	A2	A3	28.02.2014
7267	CRISTINA COLETTI OLIVEIRA	A2	A3	18.04.2014
7324	ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI	A2	A3	25.04.2014
7328	LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA	A2	A3	25.04.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2014, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0570556 - Portaria ::

Portaria Nº 0570556, DE 23 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 0543277 de 02/07/2014, publicado no DOE 16/07/2014, para constar:

Onde se lê:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6384	RICARDO ANDRÉ RIBEIRO BARBOSA	A5	B6	18.05.2014

Leia-se:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÀREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6384	RICARDO ANDRÉ RIBEIRO BARBOSA	A4	A5	18.05.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2014, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581584 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020860-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0581584

Interessada: ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA - RF 7513

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço nº 1562113, expedida pela Seção Judiciária de Minas Gerais, referente à servidora ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA - RF 7513, autorizo a averbação das funções comissionadas exercidas pela servidora naquele Órgão no período de 10.04.2012 a 18.08.2013, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90. Após, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/08/2014, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581753 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020872-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0581753

Interessada: LUIZA COSTA GIFFONI - RF 7520

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição nº 034/2013, expedida pela Justiça do Trabalho - 3ª Região, referente à servidora LUIZA COSTA GIFFONI - RF 7520, autorizo a averbação das funções comissionadas exercidas pela servidora naquele Órgão no período de 02.07.2012 a 11.08.2013, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Após, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/08/2014, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581111 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020789-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0581111

Interessada: PATRICIA GALVAO RODRIGUES - RF 7521

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço nº 1562113, expedida pela Seção Judiciária do Paraná, referente à servidora PATRICIA GALVAO RODRIGUES - RF 7521, autorizo a averbação das funções comissionadas e do cargo em comissão exercido pela servidora naquele Órgão no período de 24.09.2010 a 11.08.2013, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Após, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/08/2014, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0579970 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020450-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0579970

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3810 - PATRICIA KELLY LOURENCO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 23/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0572273 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017885-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0572273

Retificação:

No Diário Eletrônico de 02/07/2014 onde se lê:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5675 - RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/06/2014 a 23/06/2014

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5675 - RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/06/2014 a 25/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0577512 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020549-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0577512

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1255 - NILSE MANOEL
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
24/07/2014 A 25/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 06/08/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0597128 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021452-12.2014.4.03.8001
Documento nº 0597128

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6991 - ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA
LICENCA A GESTANTE 04/08/2014 A 30/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0597008 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021587-24.2014.4.03.8001
Documento nº 0597008

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5772 - CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
05/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0597042 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021526-66.2014.4.03.8001
Documento nº 0597042

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5696 - CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

04/08/2014 A 08/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596973 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021938-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0596973

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6128 - CLAUDIA DA SILVA SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/03/2014 A 26/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596834 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021619-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0596834

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4684 - FABIO MITSUAKI KAMOGAWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 05/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596677 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021629-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0596677

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7573 - DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

04/08/2014 A 05/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596596 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021634-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0596596

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

634 - ANA MARIA CAMILLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596562 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021746-64.2014.4.03.8001

Documento nº 0596562

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596474 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021730-13.2014.4.03.8001

Documento nº 0596474

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5515 - JOSE BEZERRA NETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596446 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021593-31.2014.4.03.8001

Documento nº 0596446

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1162 - CELSO MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 01/04/2014 A 15/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0595859 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021779-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0595859

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3133 - MARGARETE ALVES MONTEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

07/08/2014 A 08/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0595800 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021764-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0595800

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7570 - ANGELA PINHEIRO DE FRANCA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

07/08/2014 A 15/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0595771 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021769-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0595771

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1730 - GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

08/03/2014 A 17/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0594744 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021557-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0594744

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1072 - DERCY LEON CHAVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 05/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0594238 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020649-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0594238

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1375 - GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/07/2014 A 07/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0595512 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019621-26.2014.4.03.8001

Documento nº 0595512

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): JOÃO CARLOS MARINI, RF 1969

Período: 90 dias - de 17/07/2014 a 14/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2014, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0593189 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA - ME**, embora intimada (docs.0583984, 0583990 e 0583995), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0585094 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA - ME** a penalidade de **advertência** em decorrência do atraso injustificado de 12 (doze) dias para o fornecimento de 100 (cem) unidades de bebedouro (Nota Fiscal nº 000.003.054) a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 1, alínea 'a' da Ata de Registro de Preços nº 12.733.10.13, c/c o inciso I, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a **DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA - ME** para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999 e instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Decisão

Proc. nº 0021210-53.2014.4.03.8001

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 0587723, **mantenho** a decisão exarada no doc. 0587705, que impõe à empresa **LDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** as sanções de **advertência**, em decorrência do atraso injustificado de 91 (noventa e um) dias para a entrega dos mobiliários a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, "a", do Contrato nº 05.457.10.12, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993 e **de multa contratual de R\$4.887,84 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) da nota fiscal nº 000.006.210 (doc. 0587689 - fl. 04), de valor total de R\$48.878,41 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), em decorrência do atraso injustificado de 94 (noventa e quatro) dias para o fornecimento do restante do mobiliário a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, "b", do Contrato nº 05.457.10.12, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.
2. Cientifique-se a empresa **LDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** do teor desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão em renda da União da multa contratual imposta no valor de R\$4.887,84 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), a qual foi retida preventivamente (doc. 0587663).
4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
5. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Decisão

Vistos, etc .

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada (doc. 0589711), **mantenho** a decisão de doc. 0367646 que impõe a penalidade de **advertência** à empresa **V. N. MALAQUIAS MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - ME**, tendo em vista que a empresa não foi diligente em providenciar a aquisição dos materiais com a finalidade de atender ao prazo firmado no contrato.
2. **Cientifique-se** a empresa **V. N. MALAQUIAS MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - ME** do teor desta decisão.
3. **Decorridos os prazos legais**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para **anotar** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
4. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0588901 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0586910-DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. **Declaro aberto o** procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
3. À Seção de Elaboração de Contratos para providenciar junto à empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA** o **envio de garantia de execução do contrato**, não restrita a somente reembolso de prejuízos decorrentes de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária e condenação judicial do Tomador e subsidiária do Segurado, mas também para assegurar imposição de sanção decorrente de descumprimento do contrato 04.529.10.12.
4. **Encaminhem-se os autos à área gestora para:**
 - a) adotar as devidas providências para a **retenção** preventiva da multa aventada de **R\$1.948,22 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, tendo em vista que a apólice de garantia prestada expirou e,
 - b) **cientificar** os Fiscais do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
5. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999 para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0597204 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente. Recebimento das propostas: até 25/08/2014, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.
São Paulo, 08 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 08/08/2014, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0592021 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 37/2014-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MM^a JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias da servidora ROSE DALVA FIRMINO, RF 629, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para os períodos de 12/08/2014 a 27/08/2014 e 29/10/2014 a 11/11/2014, para os períodos de 25/08/2014 a 05/09/2014 e 02/03/2015 a 19/03/2015, exercício 2013;

II – ALTERAR as férias da servidora supramencionada, anteriormente marcadas para o período de 12/01/2015 a 10/02/2015, para os períodos de 12/08/2015 a 26/08/2015 e 01/03/2016 a 15/03/2016, exercício 2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 07/08/2014, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0596239 - Portaria ::

Portaria Nº 0596239, DE 07 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao exercício do ano de 2014, das servidoras desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionadas:

1. **ROSELI KAZUMI IRAHA**, RF 5.794, **de:** 06/10/2014 a 15/10/2014 **para:** 28/10/2014 a 06/11/2014;
2. **CÉLIA NEGAMI**, RF 6.295, **de:** 12/08/2014 a 22/08/2014 **para:** 16/09/2014 a 26/09/2014;
3. **TELMA NOBUE MIZUNO**, RF 7.256, **de:** 20/10/2014 a 29/10/2014 **para:** 13/10/2014 a 22/10/2014.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 07/08/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

26ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0593962 - Portaria ::

Portaria Nº 0593962, DE 06 DE agosto DE 2014.

PORTARIA N. 11/2014 – 26ª Vara

A DOUTORA SILVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR os períodos de 04.11.2014 a 13.11.2014, 04.02.2015 a 13.02.2015 e 04.05.2015 a 13.05.2015, para o gozo das férias de 2014 da servidora GABRIELA DE ÁVILA LINS BRASILEIRO, RF 7598.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 07/08/2014, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0596468 - Portaria ::

Portaria Nº 0596468, DE 07 DE agosto DE 2014.

PORTARIA N.º 12/2014

A DOUTORA **SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, **CONSIDERANDO** os termos das portarias n.ºs 04/2014 e 05/2014,

RESOLVE:

COMPLEMENTAR a Portaria n. 04/2014 **para DESIGNAR** o período de 19 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2015 para o gozo dos nove dias remanescentes relativos às férias do ano de 2014 da servidora CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, RF 3167.

COMPLEMENTAR a Portaria n. 04/2014 **para DESIGNAR** o período de 26 de janeiro de 2015 a 14 de fevereiro de 2015 para o gozo dos vinte dias remanescentes relativos às férias do ano de 2014 da servidora GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 4397.

COMPLEMENTAR a Portaria n. 05/2014 **para DESIGNAR** o período de 26 de janeiro de 2015 a 29 de janeiro de 2015 para o gozo dos quatro dias remanescentes relativos às férias do ano de 2014 da servidora HELOISA HELENA BIRGEL, RF 4017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 07/08/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0595963 - Portaria ::

Portaria Nº 0595963, DE 07 DE agosto DE 2014.

A Doutora SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, M.M Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 14ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

I – ALTERAR o período de férias da servidora RAQUEL CRISTINA CARDOSO - RF 5666, anteriormente marcado para 12/08 a 19/08/2014 e fazer constar o período de 01/10 a 08/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Bonfim de Arruda Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 07/08/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0595679 - Portaria ::

Portaria Nº 0595679, DE 07 DE agosto DE 2014.

A Doutora SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, M.M Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 13ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora ANA CLAUDIA B. BORGES, RF 4429, Oficial de Gabinete - FC 05, da 13ª Vara Gabinete, iniciou suas em férias em 29/07/14, com data de término em 09/08/2014.

RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS, RF 1669, para substituir a servidora ANA CLAUDIA B. BORGES, RF 4429, no período de férias supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Bonfim de Arruda Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 07/08/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0596788 - Portaria ::

Portaria Nº 0596788, DE 07 DE agosto DE 2014.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que esta Vara estará realizando Plantão Judiciário nos dias 9, 10 e 11 de agosto de 2014,

RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

Arminda Marques Novais Tosti - RF 3581

Eliane Aparecida Torres Araújo - RF 1284
Agnaldo Rodrigues Macena - RF 1384
Danilo Moyses Elian – RF 6880
Marcelo Eiji Kumagai - RF 5626
Elisa Yoko Uchima Cardoso - RF 2956
Daiana de Miranda Brandão - RF 6880
Fabiana Ferron J. Albuquerque - RF 7271
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 07/08/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0587796 - Portaria ::

Portaria Nº 0587796, DE 04 DE agosto DE 2014.

O Doutor Fernando Américo de Figueiredo Porto, Juiz Federal Substituto Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO o período de férias dos servidores deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do servidor **MÂRCIO NEVES GAGO RODRIGUES (RF 7462)**, assim distribuído: o anteriormente marcado entre os dias 12 de agosto de 2014 a 26 de agosto de 2014 (1ª período), para que seja **usufruído entre 29 de setembro de 2014 a 13 de outubro de 2014** (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Américo de Figueiredo Porto, Juiz Federal Substituto**, em 07/08/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0592521 - Portaria ::

Portaria Nº 0592521, DE 05 DE agosto DE 2014.

PORTARIA JEF Nº 19/2014- JEF

A DOUTORA **VALÉRIA CABAS FRANCO**, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

ALTERAR as férias dos servidores abaixo listados, bem como remarcá-las para os períodos indicados:

Barbara Regina Bof – RF 6605 – anteriormente marcadas para 29/10 a 11/11/2014 para 21/11 a 04/12/2014.
Paulo Jose Santana da Silva, RF 6389 – anteriormente marcadas para 01/08 a 13/08/2014 para 15/09 a 27/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 06/08/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0594835 - Portaria ::

Portaria Nº 0594835, DE 06 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR **MÁRCIO CRISTIANO EBERT**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA TITULARIDADE DA 1ª VARA-GABINETE DO JEF ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora Daniela Miranda de Abreu, Analista Judiciária, RF 6323, alterando a 1ª parcela de férias (exercício 2014), anteriormente marcada para o período de 12/08/2014 a 22/08/2014, ora remarcada para o período de **25/08/2014 a 04/09/2014** (1ª parcela, 11 dias), exercício 2014.

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora Regiane Margonar Reis, Analista Judiciária, RF 7295, alterando a 3ª parcela de férias (exercício 2014), anteriormente marcada para o período de 10/12/2014 a 19/12/2014, ora remarcada para o período de **12/08/2014 a 21/08/2014** (3ª parcela, 10 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 08/08/2014, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0585417 - Portaria ::

Portaria Nº 0585417, DE 01 DE agosto DE 2014.

O Dr. **SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE**, Juiz Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção

Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a Portaria 18/2012, deste Juízo,

Alterar a portaria Portaria Nº 0556299, DE 14 DE julho DE 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 123 no dia 16/07/2014, para que ONDE SE LÊ:

1.1 MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA, RF 7636: interromper as férias a partir do dia 15/07/2014 ficando o restante do período para 16/07/2014 a 29/07/2014;

1.2 ROBERTO FERRAZ, RF 3827, interromper as férias a partir do dia 15/07/2014, ficando o restante do período para 16/07/2014 a 20/07/2014

LEIA-SE :

1.1 MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA, RF 7636: interromper as férias no dia 21/07/2014 ficando o restante do período para 22/07/2014 a 29/07/2014;

1.2 ROBERTO FERRAZ, RF 3827, interromper as férias no dia 15/07/2014, ficando o restante do período para 16/07/2014 a 20/07/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 07/08/2014, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0595495 - Portaria ::

Portaria Nº 0595495, DE 07 DE agosto DE 2014.

O Exmo. Sr. Dr. SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo-Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o período de férias e de licença médica das servidoras abaixo relacionadas.

RESOLVE:

DESIGNAR, ALTEMAR RAMOS, Técnico Judiciário, RF 6662, em substituição à servidora ANA MARIA CAMILLO, RF 634, Supervisora de Expedição de Mandados, no período de 10/07/2014 a 24/07/2014, férias e no dia 25/07/2014, licença médica.

DESIGNAR, RICARDO SALDANHA, Técnico Judiciário, RF 1335, em substituição à servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, RF 2686, Oficial de Gabinete, no período de 16/07/2014 a 25/07/2014, férias.

DESIGNAR, ALTEMAR RAMOS, Técnico Judiciário, RF 1335, em substituição à servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, RF 2686, Oficial de Gabinete, no período de 26/07/2014 a 02/08/2014, férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 07/08/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0597447 - Portaria ::

Portaria Nº 0597447, DE 07 DE agosto DE 2014.

A Doutora **Noemi Martins de Oliveira**, MMª Juíza Federal da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias dos servidores abaixo relacionados:

RF 4067 - RITA ROMCY HUEZ

De: 12/08/2014 a 21/08/2014 e 29/10/2014 e 07/11/2014

Para: 28/10/2014 a 16/11/2014

RF 4435 - URIAS LANGHI PELLIN

De: 04/08/2014 a 23/08/2014

Para: 12/08/2014 a 31/08/2014

RF 5785 - NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO

De: 06/10/2014 a 25/10/2014

Para: 12/08/2014 a 31/08/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 07/08/2014, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0597454 - Portaria ::

Portaria Nº 0597454, DE 07 DE agosto DE 2014.

A Doutora **Noemi Martins de Oliveira**, MM.^a Juíza Federal da 5ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RITA ROMCY HUEZ, RF 4067, Técnico Judiciário, para substituir o servidor URIAS LANGHI PELLIN, RF 4435, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), em virtude de férias no período de 12/08/2014 a 31/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 07/08/2014, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0592093 - Portaria ::

Portaria Nº 0592093, DE 05 DE agosto DE 2014.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias das servidoras abaixo mencionadas, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço.

VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF nº. 3715, o período de 12/08/2014 A 21/08/2014 para 03/09/2014 a 12/09/2014.

TANILI GABRIELA LONGO RAMIRES, RF nº 4079, ocupante da função de Oficial de Gabinete, o período

de 15/09/2014 a 24/09/2014 para 07/01/2015 a 16/01/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 06/08/2014, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0595806 - Portaria ::

Portaria Nº 0595806, DE 07 DE agosto DE 2014.

Dispõe sobre alteração na Escala de Distribuição, do Fórum de Bauru, nos dias 07 e 08/08/2014
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 0580054, de 29/07/2014, do Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, referente à Escala de Distribuição, nos dias 07 e 08/08/2014, constar como Juiz Distribuidor o MM. Juiz Federal Doutor Marcelo Freiberger Zandavali.

Bauru, 07 de agosto de 2014.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 07/08/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0588816 - Portaria ::

Portaria Nº 0588816, DE 04 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, RF 4933, Técnico Judiciário desta 1ª Vara Federal, esteve em gozo de licença paternidade no período de 28.07.2014 a 01.08.2014,

CONSIDERANDO que a servidora Silvana Caires Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 3524, Assistente I (FC-4) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 12.08.2014 a 22.08.2014,

CONSIDERANDO que o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, Supervisor da Seção de Processamentos de

Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 10.11.2014 a 19.11.2014,

RESOLVE:

I. RETIFICAR o item IV da Portaria n.º **0542380** deste Juízo para que:

Quanto à designação de José Tarcísio Faleiros Freitas, Técnico Judiciário, RF 4933, para substituir a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5):

Onde se lê: "..., no período de 23.07.2014 a 01.08.2014...".

Leia-se: "..., de 23.07.2014 a 27.07.2014...".

II. DESIGNAR a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para exercer as atribuições das funções de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no período de 28.07.2014 a 01.08.2014.

III. ALTERAR, por necessidade do serviço, na Portaria 12/2013, referente à servidora Silvana Caires Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 3524, a segunda parcela de férias para o período de 03.03.2015 a 13.03.2015, exercício 2014.

IV. ALTERAR, por necessidade do serviço, na Portaria 12/2013, referente ao servidor Luciano dos Santos, Técnico Judiciário, RF 3479, a terceira parcela de férias para o período de 29.09.2014 a 08.10.2014, exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juiz Federal**, em 07/08/2014, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0581630 - Portaria ::

Portaria Nº 0581630, DE 30 DE julho DE 2014.

A Exma. Dra. Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados em exercício - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional.

Resolve:

Tornar Pública a Escala de Plantão para os dias úteis dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de AGOSTO/2014, conforme segue abaixo:

Data	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Sexta 1/8/2014	DELFRARO LAURENTINO NETO – RF 6346 VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ – RF 4312
Segunda 4/8/2014	
Terça 5/8/2014	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO – RF 5986 NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130
Quarta 6/8/2014	
Quinta 7/8/2014	DANIELA CALAMITA LAUREANO – RF 7045 CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821
Sexta 8/8/2014	
Terça 12/8/2014	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR – RF 1375 RAQUEL CRUZ SANTOS – RF 4833
Quarta 13/8/2014	
Quinta 14/8/2014	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM – RF 6890

Sexta 15/8/2014	DELFRARO LAURENTINO NETO – RF 6346
Segunda 18/8/2014	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ – RF 4312 CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO – RF 5986
Terça 19/8/2014	
Quarta 20/8/2014	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130 DANIELA CALAMITA LAUREANO – RF 7045
Quinta 21/8/2014	
Sexta 22/8/2014	CUSTÓDIO HORIUTI – RF 1821 GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR – RF 1375
Segunda 25/8/2014	
Terça 26/8/2014	RAQUEL CRUZ SANTOS – RF 4833 ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM – RF 6890
Quarta 27/8/2014	
Quinta 28/8/2014	DELFRARO LAURENTINO NETO – RF 6346 VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ – RF 4312
Sexta 29/8/2014	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 07/08/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0581642 - Portaria ::

Portaria Nº 0581642, DE 30 DE julho DE 2014.

A Exma. Dra. Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados em exercício - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional.

Resolve: Tornar Pública a Escala de Plantão para fins de semana e feriados dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de AGOSTO/2014, conforme segue abaixo:

Data	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Sábado 02/8/2014	DANIELA CALAMITA LAUREANO – RF 7045
Domingo 03/8/2014	
Sábado 09/8/2014	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO – RF 5986
Domingo 10/08/2014	
Segunda 11/8/2014	
Sábado 16/8/2014	DELFRARO LAURENTINO NETO – RF 6346
Domingo 17/8/2014	
Sábado 23/8/2014	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ – RF 4312

Domingo 24/8/2014	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130
Sábado 30/8/2014	
Domingo 31/08/2014	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 07/08/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0589317 - Portaria ::

Portaria Nº 0589317, DE 04 DE agosto DE 2014.

A EXMA. DOUTORA **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS – EM EXERCÍCIO - DA 19.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, **CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, **ALTERAR** os períodos de **FÉRIAS** referentes ao servidor da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM – RF 6890

Período Anterior: 01/09/2014 a 19/09/2014, 1ª parcela exercício 2014, 19 dias;

07/04/2015 a 17/04/2015, 2ª parcela exercício 2014, 11 dias.

Período Alterado: 01/09/2014 a 10/09/2014, 1ª parcela exercício 2014, 10 dias;

01/10/2014 a 09/10/2014, 2ª parcela exercício 2014, 09 dias;

07/04/2015 a 17/04/2015, 3ª parcela exercício 2014, 11 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 07/08/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0595499 - Portaria ::

Portaria Nº 0595499, DE 07 DE agosto DE 2014.

PORTARIA N.º33/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, em

gozo de férias de 05/08/2014 a 13/08/2014, está em licença para acompanhar pessoa da família no período de 05/08/2014 a 15/08/2014;

RESOLVE:

I – **SUSPENDER** as férias da servidora a partir de 05/08/2014, para que sejam gozadas no período de 16/08/2014 a 24/08/2014.

III - **DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm_ferias@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 07/08/2014, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0596336 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 17/2014

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que o Analista Judiciário **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RF 4150, SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5), tem prevista a fruição da terceira parcela das suas férias do presente exercício para o período de **15/09/2014 a 24/09/2014**, nos termos da Portaria nº 30, de 30/08/2013 e

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE:

1. ALTERAR as datas de fruição da parcela de férias acima referida, fixando-a para o período de **29/09/2014 a 08/10/2014**.

2. DESIGNAR o Técnico Judiciário **RENATO UBUKATA**, RF 6653, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5), no período de férias fixado no item 1.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 7 de agosto de 2014.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 07/08/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0588533 - Portaria ::

Portaria Nº 0588533, DE 04 DE agosto DE 2014.

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
15 a 22/08/2014	Franca - 1ª Vara	Dr. Renato de Carvalho Viana

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 05/08/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0589108 - Portaria ::

Portaria Nº 0589108, DE 04 DE agosto DE 2014.

PORTARIA N.º 030 / 2014

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;
CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO a remoção do Dr. Antônio André Muniz Mascarenhas de Souza, para a 1ª Vara Federal de Mauá, conforme Resolução 412/2014- PRES;
RESOLVE:

I - RETIFICAR em parte a Portaria 020/14 (0521956) de 13 de junho de 2014, para fazer constar a inclusão do magistrado no Plantão Regional, no período abaixo:

Período Local Vara Juiz(a)

22 a 29.08.14 Fórum de Mauá 1ª Dr. Antônio André Muniz M. de Souza

II – Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III – O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV - Os plantões serão realizados nos seguintes Fóruns: Fórum Federal de Santo André, localizado na Avenida Pereira Barreto, 1299 – Vila Apiaí – Santo André – telefone (11) 3382-9500, Fórum Federal de São Bernardo do Campo, Avenida Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – telefones (11) 4362-8300, 4362-8351 e (11) 99494-4548 ou no Fórum Federal de Mauá, Rua General Osório, 410 – Vila Bocaina – Mauá – telefones (11) 4548-4999 e (11) 99167-3170, conforme escala estabelecida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 07/08/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 04 de agosto de 2014.
DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

:: SEI / TRF3 - 0592418 - Portaria ::

Portaria Nº 0592418, DE 05 DE agosto DE 2014.

PORTARIA N.º 031 / 2014

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO que o servidor JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional – RF 5491 compensou período de recesso nos dias 31/07/2014 e 01/08/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, OSMAR ROBERTO FARIA, Técnico Judiciário, RF 3586, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 07/08/2014, às

18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 05 de agosto de 2014.
DRA. AUDREY GASPARIINI
Juíza Federal

:: SEI / TRF3 - 0589151 - Portaria ::

Portaria Nº 0589151, DE 04 DE agosto DE 2014.

PORTARIA N.º 029 / 2014

A Doutora **AUDREY GASPARIINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Valério de Almeida, RF 2951, Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo ficou em licença médica no dia 28/07/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José Romilton de Santa Rosa, Técnico Judiciário, RF 5476, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 07/08/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 04 de agosto de 2014.
DRA. AUDREY GASPARIINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0591833 - Portaria ::

Portaria Nº 0591833, DE 05 DE agosto DE 2014.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO		VARA	JUIZA FEDERAL
08/08/2014	15/08/2014	2ª Vara	DR. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**
Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 05/08/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 0591586 - Portaria ::

Portaria Nº 0591586, DE 05 DE agosto DE 2014.

A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, MM JUÍZA FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a Portaria de 0494056, de 26.5.2014, saiu com incorreção, em relação aos períodos de férias do servidor Luciomar Lídio de Matos – RF 5830,

RESOLVE:

RETIFICAR o período de férias de mencionado servidor, para constar:

ONDE SE LÊ: o período remanescente de gozo de 13.6.2014 a 1.7.2014;

LEIA-SE: o período remanescente de gozo de 28.10.2014 a 7.11.2014.

ONDE SE LÊ: o período de 10.12.2014 a 19.12.2014;

LEIA-SE: o período de 2.12.2014 a 19.12.2014.

MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Claudia Gonçalves Cucio, Juiz Federal**, em 08/08/2014, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0596390 - Portaria ::

Portaria Nº 0596390, DE 07 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL EM TUPÃ, 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao funcionamento do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias remanescentes da servidora Camila Portela Barreto, Técnica Judiciária, RF 4543, anteriormente marcadas para 13/08 a 22/08/2014 e, 29/10 a 07/11/2014, para um período único de 04/09 a 23/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã**, em 07/08/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 0596423 - Portaria ::

Portaria Nº 0596423, DE 07 DE agosto DE 2014.

PORTARIA Nº 022/2014-ADM

O DOUTOR ANTÔNIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituir o servidor Euzébio Januário de Brito, RF 4501, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), como segue:

I - no período de 12 a 21.08.2014 em virtude de férias, e

II – no dia 22.08.2014 em virtude de compensação de horas trabalhadas em recesso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 07/08/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0595413 - Portaria ::

Portaria Nº 0595413, DE 07 DE agosto DE 2014.

O DOUTOR LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 19/2013 – SUMA,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 0420374/2014 – SUMA,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **VANESSA CÂNDIDO DA SILVA**, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 7044:

de: 01/09/2014 a 20/09/2014 (20 dias) – 2ª parcela – Exercício 2013/2014

para: 22/09/2014 a 11/10/2014 (20 dias) – 2ª parcela – Exercício 2013/2014

Art. 2º **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **MARCOLINO TEIXEIRA DA CUNHA NETO**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7041:

de: 12/08/2014 a 21/08/2014 (10 dias) – 1ª parcela – Exercício 2013/2014

de: 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias) – 2ª parcela – Exercício 2013/2014

de: 22/06/2015 a 01/07/2015 (10 dias) – 3ª parcela – Exercício 2013/2014

para: 09/12/2014 a 19/12/2014 (11 dias) - 1ª parcela – Exercício 2013/2014

para: 22/06/2015 a 10/07/2015 (19 dias) - 2ª parcela – Exercício 2013/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 07/08/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0596091 - Portaria ::

Portaria Nº 0596091, DE 07 DE agosto DE 2014.

A Doutora **MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA**, MMª. Juíza Federal, Diretora em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR ao servidor **ANTONIO CARLOS MUNHOZ (RF:2953)** Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí (FC 06), a realizar compensação dos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2014, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário, e ainda, **DESIGNAR**, em substituição, a servidora **SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES (RF: 4229)**, para exercer a função comissionada nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 07/08/2014, às 15:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0596554 - Portaria ::

Portaria Nº 0596554, DE 28 DE julho DE 2014.

PORTARIA N.º 024/2014 – 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto

O DOUTOR ÉRICO ANTONINI, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 28/07/2014 a 06/08/2014, e compensando horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 07/08/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **THÂNIRA DINIZ BATISTA**, técnica judiciária, RF 7074, para substituir o referido servidor nos mencionados períodos de afastamentos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 07/08/2014, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 28 de julho de 2014

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal substituto

no exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0590402 - Portaria ::

Portaria Nº 0590402, DE 05 DE agosto DE 2014.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que altera o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ n.º 71/2009, que dispõe sobre a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 12/08 à 15/08/2014	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 08/08 às 09h de 15/08/2014	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 08/08 à 10/08/2014	Giovanina Lima da Silva
De 11/08 às 09h de 15/08/2014	Nelci Castor Palata

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 08/08 às 09h de 15/08/2014	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/08/2014, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

:: SEI / TRF3 - 0595200 - Portaria ::

Portaria Nº 0595200, DE 07 DE agosto DE 2014.

DIÁRIAS DE OFICIAIS DE JUSTIÇA

O Doutor José Tarcísio Januário, Juiz Federal Titular da 1a Vara Federal de Registro-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

1) CONSIDERANDO a determinação exarada nos autos do processo n.1173-92.2014.403.6129 (carta precatória expedida pela 6a Vara Federal de Santos, sob n. 95/14);

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Analista Judiciário - Executante de Mandados **Alexandre José Picado, RF**

4954, no dia 16/04/2014, à cidade de **Ilha Comprida-SP**, Rua Francisco Guimarães, 15, Balneário Britânia, para cumprir determinação judicial;

2) CONSIDERANDO a determinação exarada nos autos do processo n.0000547-73.2014.403.6129 (carta precatória expedida pela 4a Vara Federal de Santos, sob n. 28/14);

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Analista Judiciário - Executante de Mandados **Alexandre José Picado**, RF 4954, no dia 15/05/2014, à cidade de **Cananéia-SP**, Rua Antonio de Moraes, 243, para cumprir determinação judicial;

3) CONSIDERANDO a determinação exarada nos autos dos processos n.0000114-06.2014.403.6129;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Analista Judiciário - Executante de Mandados **Alexandre José Picado**, RF 4954, no dia 15/07/2014, à cidade de **Iguape/SP**, Rua Xv de Novembro 272, para cumprir determinação judicial.

4) CONSIDERANDO a determinação exarada nos autos dos processos 0001088-09.2014.403.6129;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Analista Judiciário - Executante de Mandados **Nilson Roberto Nascimento Cardoso**, RF 7593, no dia 04/04/2014, à cidade de **Iguape/SP**, Rua dos Combatentes 1932, n.12, Barra do Ribeira, para cumprir determinação judicial.

5) CONSIDERANDO a determinação exarada nos autos dos processos 0000138-34.2013.403.6129;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Analista Judiciário - Executante de Mandados **Nilson Roberto Nascimento Cardoso**, RF 7593, no dia 30/07/2014, à cidade de **Iporanga/SP**, Rua Cel Neves, n.179, para cumprir determinação judicial.

6) CONSIDERANDO a determinação exarada nos autos dos processos 00001527-20.2014.403.6129;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Analista Judiciário - Executante de Mandados **Nilson Roberto Nascimento Cardoso**, RF 7593, no dia 31/07/2014, à cidade de **Itariri/SP**, Rua N. Senhora do Monte Serrat, n.133, para cumprir determinação judicial.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências. Registro, 07 de agosto de 2014.

José Tarcísio Januário

Juiz Federal Titular da 1a Vara Federal de Registro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 07/08/2014, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 74246034642311055671834469940382078061

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0596517 - Portaria ::

Portaria Nº 0596517, DE 07 DE agosto DE 2014.

PORTARIA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, Juiz Federal Titular, no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Registro/SP - 29ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005 (com as alterações efetuadas pelos Provimentos nº 102, 107, 121 e 129, da Corregedoria Regional da Terceira Região), os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº **0449822**, DE 24 DE abril DE 2014 (Plantão Regional), da Direção Administrativa da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, regulamentando o plantão da Unidade Administrativa Regional;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE nº 64/2005, mantendo-se escala de servidores de prontidão;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a escala de servidores para o Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Registro-SP conforme tabela abaixo, que será realizado à distância, porém de prontidão para atender eventuais chamadas de magistrados de plantão em outra Subseção, das partes e seus procuradores, para as demais datas, a saber:

08/08/2014 a 12/08/2014 - Dacir Nunes Pereira, Técnico Judiciário RF 612;

12/08/2014 a 15/08/2014 - Jurandir Félix da Silva, Técnico Judiciário RF 706;

15/08/2014 a 22/08/2014 - Dagmar Schulze Hoffmann, Técnica Judiciária RF 4997;

22/08/2014 a 29/08/2014 - Isabel Caldas Rodrigues, Analista Judiciária, RF 7420;

29/08/2014 a 05/09/2014 - Eraldo Ribeiro Ramos, Analista Judiciário, RF 5705;

05/09/2014 a 12/09/2014 – Fábio Mitsuo Inoue, RF 7552;

12/09/2014 a 19/09/2014 - Rubens Pontes, Analista Judiciário - Contadoria, RF 4958;

19/09/2014 a 26/09/2014 - Gerson Gilmar Hoffman, Técnico Judiciário, RF 4776;

26/09/2014 a 03/10/2014 - Dacir Nunes Pereira, Técnico Judiciário RF 612;

03/10/2014 a 10/10/2014 - Jurandir Félix da Silva, Técnico Judiciário RF 706;

Art. 2º No que concerne aos **Analistas Judiciários Executantes de Mandados**, o plantão será realizado da seguinte forma:

08/08/2014 a 30/08/2014 - ALEXANDRE JOSE PICADO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 4954;

01/09/2014 a 12/09/2014 - NILSON ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7593;

12/09/2014 a 19/09/2014 - ALEXANDRE JOSE PICADO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 4954;

19/09/2014 a 26/09/2014 - NILSON ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7593;

26/09/2014 a 03/10/2014 - ALEXANDRE JOSE PICADO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 4954;

03/10/2014 a 10/10/2014 - NILSON ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7593;

Art. 3º Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, em caso de feriado, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 09 horas da sexta-feira seguinte ou do último dia útil, em caso de feriado.

Art. 4º O plantão será cumprido aos **sábados, domingos e feriados** no período compreendido entre as **09 às 12 horas, permanecendo o servidor responsável à disposição de receber chamadas, no caso do plantão à distância**, para eventual deslocamento à sede da Subseção de Registro, situada na Rua Cel. Jeremias Muniz Jr, nº 272, Centro, Registro-SP.

§ 1º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado neste artigo, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos via *fac-símile* no telefone (13) 3828-1823 ou pelo e-mail registro_vara01_sec@jfsp.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (13) 99119-7635, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

Art. 5º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como o seu envio à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Registro e ao Ministério Público Federal, a sua publicação no Diário Eletrônico e a sua divulgação no *site* desta Seção Judiciária.

Art. 6º O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Corregedoria Regional da Terceira Região e à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 07/08/2014, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 74246034642311055671834469940382078061

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0597802 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2014

Objeto: Aquisição de veículos oficiais para atender à demanda administrativa e judicial da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Data e local da realização da sessão pública: 27/08/2014, às 14h, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital: no referido site, ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/08/2014, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0595552 - Portaria ::

Portaria Nº 0595552, DE 07 DE agosto DE 2014.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, em substituição na 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 173, de 15/12/2011, do Conselho da Justiça Federal; na Resolução 358, de 27/04/2009, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região e na Resolução 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE :

I - AUTORIZAR a compensação dos dias e horas extraordinárias, provenientes de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciais, nos termos do plano de compensação para os servidores desta vara, conforme abaixo relacionados:

• **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, dias **01, 02 e 03/09/2014**;

II - DESIGNAR a servidora **LIGIA TOMA**, RF 473, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, no período citado (**01, 02 e 03/09/2014**);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 07/08/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0594504 - Portaria ::

Portaria Nº 0594504, DE 06 DE agosto DE 2014.

O Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, MM. Juiz Federal, em substituição, na 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210, Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias no período de 12/08/2014 a 25/08/2014;

RESOLVE:

I –DESIGNAR a servidora MÁRCIA SOUZA CASTRO BRUNET, RF 2971, para substituir o servidor TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, no período citado (12/08/2014 a 25/08/2014);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 07/08/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0596836 - Portaria ::

Portaria Nº 0596836, DE 07 DE agosto DE 2014.

A Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MMa. Juíza Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a realização de Correição Geral Ordinária nesta Subseção Judiciária no período de 22/09/14 a 26/09/14;

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período das férias 2013/2014 da servidora **MARCELA FELIPPE LEITE, Analista Judiciária, RF 7393**, anteriormente designado para **12/08/2014 a 29/08/2014 (18 dias)**, para gozo no período de **07/10/2014 a 24/10/2014 (18 dias)**.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 07/08/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

